

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2008-20223/I

Juízo : 0 Jec da Comarca de CAMPO MAIOR/PI

Processo nº : 100112008

Autor(es) : ADAIL VIANA DA SILVA

Réu(s) : BRADESCO SEGUROS S.A

Vítima(s) : ADAIL VIANA DA SILVA

Nº Sinistro : 2009/045997/01

Valor Total : R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Recebi da BRADESCO SEGUROS S.A , o(s) cheque(s) de n.º , 504840, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) ADAIL VIANA DA SILVA portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 000000000000, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 462.848.933-53 e a Ré sendo BRADESCO SEGUROS S.A .

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) ADAIL VIANA DA SILVA, através de seu advogado, Drº. FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2011

FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
OAB/11064 - CE